



ATA DE HABILITAÇÃO

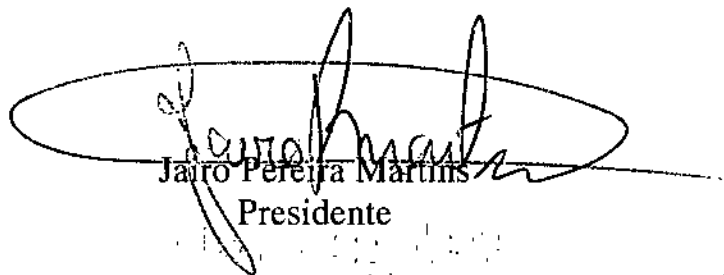
Concorrência 08/2017

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se esta Comissão designada através da Ordem de Serviço n.º 48, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 72 do dia 16 de abril de 2018, criada conforme Art. 11 do Regimento Interno desta SEDF, para promover a análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada na abertura do procedimento licitatório referente à Concorrência n.º 08/2017-SE, cujo objeto trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA VILA PLANALTO, LOCALIZADO NO ACAMPAMENTO DA RABELO, ÁREA ESPECIAL 03, N.º 01 – VILA PLANALTO – BRASÍLIA/DF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DETALHES CONSTRUTIVOS, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO ELABORADOS PELA COORDENAÇÃO DE OBRAS E TODOS OS ANEXOS DESTE EDITAL**, conforme Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente edital objeto do processo n.º: 080.014041/2016. Abertos os trabalhos da reunião pelo Sr. Presidente Jairo Pereira Martins e na presença dos membros Josemar Salviano da Silva e Renato Rillós, chegaram as seguintes conclusões: 1- A empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** foi inabilitada por indicar o Engenheiro Eletricista Thiago Ferreira Augusto com um dos Responsáveis Técnicos, conforme consta na Declaração de Responsabilidade Técnica da Empresa, mas não apresentou a prova de inscrição do mesmo junto ao CREA, conforme determina o item 3.1.1.2.3.1 do edital. As demais empresas encontram-se devidamente habilitadas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Jairo Pereira Martins deu por encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Josemar Salviano da Silva membro da Comissão, lavrei a presente ata, que se estiver conforme por todos, será assinada por



DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Comissão Permanente de Licitação

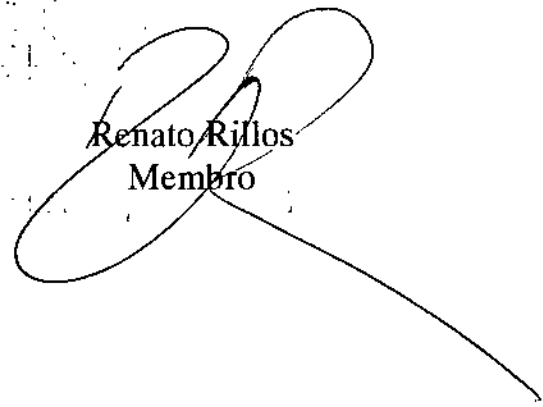
mim, _____, pelos demais membros e licitantes presentes. Brasília, 30 de maio de 2018.



Jairo Pereira Martins
Presidente



Josemar Salviano da Silva
Membro



Renato Rilos
Membro